



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 04/12/2023

Ref.: Processo nº 35014.324005/2023-55.
Int.: Superintendência Regional Sudeste III.
Ass.: Contratação de Material Médico Hospitalar

- 1. Ciente do despacho sei nº 14200196 com solicitação de ratificação ou retificação, relativo ao grande quantitativo de 18.001 rolos de 50 metros de lençóis descartáveis.
- 2. Inicialmente cumpre informar que a LOG-SUT-SRSE-III se ratificou a planilha de materiais 13262610, conforme despacho SEI nº13425797.
- 3. Conforme Art. 248. do Regimento Interno do INSS, Ao Setor de Suprimentos e Transporte compete:
 - (...)
 - IX - controlar, armazenar e distribuir bens;
 - X - gerenciar estoques e demandas;
 - (...)
 - XXI - manter controle físico, contábil e financeiro de materiais
- 4. Considerando a necessidade de observar a demanda atual corretamente, evitando desperdício com aquisições de materiais e o alto custo da aquisição, encaminhe-se a **LOG-SUT-SRSE-III** para análise e justificar se a demanda é necessária. Em caso negativo, informar qual a demanda de aquisição desse material.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 04/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14224092** e o código CRC **8777D45D**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.324005/2023-55 SEI nº 14224092